



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Rua José Paulino, 1399 - Bairro Centro - CEP 13013-001 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
3 andar - Sala 302

PMC-OGM

**ATA DE REUNIÃO**

Campinas, 05 de setembro de 2018.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018, na sede da Ouvidoria Geral de Campinas, situada na rua José Paulino, 1399 – 3º andar, sala 303, no centro da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em virtude da ausência anunciada do Ouvidor Geral do Município e presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município, foi por ele indicado, para presidir a presente a reunião, o Dr. André Luís Pimentel Lüders. Encontravam-se presentes os membros do Conselho: Celso Lorena de Mello, Lester Sidnei Jacomin, Paulo Sérgio de Andrade e Reinaldo Campanholi. Participaram, ainda da reunião, os servidores públicos municipais Alesson Felício Brenelli e Dr. José Luis Pereira. Deu-se início a 81ª Reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria às 10h:00min, tendo como pauta os seguintes itens: 1. Apresentação do Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2018; 2. Comentários Gerais. O Dr. André Luís Pimentel Lüders iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, justificou a ausência do presidente do Conselho, apresentou os relatórios conforme pauta da reunião. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Alesson Felício Brenelli, Coordenador Administrativo, que apresentou os dados dos relatórios, esclarecendo a todos as informações neles contidas. Os membros do Conselho, após debates sobre o relatório, não apresentaram objeção aos números apresentados. Na sequência o Dr. André Luís Pimentel Lüders agradeceu mais uma vez a presença dos membros do Conselho e encerrou a reunião. A reunião foi encerrada às 10h55min, onde eu, Dr. José Luis Pereira, Coordenador Setorial Técnico, lavrei esta ata que será assinada pelo Presidente desta reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Campinas/SP e demais membros. Conselheiros ausentes: Sebastião Sérgio Buani dos Santos, Milton Bassi e Sebastião Moreira Arcanjo.

Dr. André Luís Pimentel Lüders  
Procurador do Município de Campinas



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PIMENTEL LUDERS - OAB 134.054, Procurador(a)**, em 05/09/2018, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Lorena de Mello, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO CAMPANHOLI, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 17:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0932990** e o código CRC **D19C59A2**.

---